

Escola que Fica

Onde a economia é agro, a escola técnica tem que existir.

O QUE O PROJETO PROPÕE

Institui o Programa Escola que Fica, de ampliação da oferta de educação profissional técnica de nível médio em agropecuária nos municípios de vocação agropecuária.

Art. 1º O que a lei cria

O programa, em execução ao inciso XXII do art. 3º da Lei nº 11.405/1994 — a política agrícola do Estado. É assim que ele não nasce solto do ordenamento.

Art. 3º O critério, que é o miolo

Município de vocação agropecuária é o que figura entre os trinta por cento maiores do Estado em pelo menos dois de quatro indicadores oficiais: peso da agropecuária no Valor Adicionado Fiscal, proporção de população rural, estabelecimentos agropecuários por mil habitantes e agropecuária no PIB municipal.

Art. 4º Mapa da Vocação

Publicado todo ano, em formato aberto, com o resultado de cada critério e a indicação de quais municípios de vocação estão sem oferta.

Art. 5º O direito de pedir

A prefeitura pleiteia a implantação do curso, com instrução simples que inclui manifestação de sindicatos rurais, cooperativas e entidades de assistência técnica sobre estágio e aula prática. O Estado responde de forma fundamentada em cento e vinte dias.

Prioridade Quem está mais longe

Na ordem de atendimento, o município mais distante da oferta existente entra primeiro.

TRECHOS CITADOS LITERALMENTE DA MINUTA

Art. 3º

"Considera-se município de vocação agropecuária aquele que, em pelo menos dois dos critérios a seguir, situe-se entre os trinta por cento maiores do Estado."

Art. 5º, § 2º

"O Estado responderá de forma fundamentada no prazo de cento e vinte dias contados do protocolo."

O QUE ESTE PROJETO DELIBERADAMENTE NÃO FAZ

- Não cria fundo, órgão, cargo nem estrutura administrativa — iniciativa privativa do governador.
- Não cria nova obrigação sancionada para o produtor.
- Não promete asfalto em estrada vicinal, que é competência do município.
- Não promete isenção de ICMS de mandato inteiro: a reforma tributária extingue o imposto até 2033.

ESTÁGIO DO TEXTO

Minuta redigida e em revisão jurídica antes do protocolo. Publicamos aqui o que o texto faz, artigo por artigo, e os trechos que mais importam, citados literalmente. O articulado completo será divulgado quando a revisão técnica estiver concluída.